



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA OS ARTIGOS 5º E 8º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 5º do Decreto Municipal nº 028/2017, de 23 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O mandato dos membros da NADEP terá duração de 01 (um) ano, não sendo admitida a recondução por períodos sucessivos”.


Art. 2º. O art. 8º do Decreto Municipal nº 028/2017, de 23 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 8º O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal as indicações para membros da NADEP, as quais serão nomeadas através de portaria e publicadas na imprensa oficial do Município”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 04 de dezembro de 2019.


Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito


Vanderlandia Oliveira da Silva
Secretária de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.